

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n. 205 de 25 de maio de 2009

Cria Unidade Gestora na estrutura da Administração Pública Estadual

Publicada no DOE de 26 de maio de 2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, as seguintes unidades:

ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
04		TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ
	04.152	COMARCA DE ABARÉ
	04.153	COMARCA DE AMÉRICA DOURADO
	04.154	COMARCA DE ANTAS
	04.155	COMARCA DE BARRA DO ESTIVA
	04.156	COMARCA DE BELO CAMPO
	04.157	COMARCA DE BOQUIRA
	04.158	COMARCA DE BOTUPORÃ
	04.159	COMARCA DE BREJÕES
	04.160	COMARCA DE CALDEIRÃO GRANDE
	04.161	COMARCA DE CANSANÇÃO
	04.162	COMARCA DE CANUDOS
	04.163	COMARCA DE CARINHANHA
	04.164	COMARCA DE CASA NOVA
	04.165	COMARCA DE CENTRAL
	04.166	COMARCA DE CHORROCHÓ
	04.167	COMARCA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

04.168 COMARCA DE CORAÇÃO DE MARIA
04.169 COMARCA DE GAVIÃO
04.170 COMARCA DE GENTIL DO OURO
04.171 COMARCA DE GLÓRIA
04.172 COMARCA DE IAÇÚ
04.173 COMARCA DE ICHU
04.174 COMARCA DE ITAETÊ
04.175 COMARCA DE ITAQUARA
04.176 COMARCA DE ITIAÇÚ
04.177 COMARCA DE ITIÚBA
04.178 COMARCA DE JAGUARARI
04.179 COMARCA DE JAGUARIBE
04.180 COMARCA DE JEQUIRIÇA
04.181 COMARCA DE JOÃO DOURADO
04.182 COMARCA DE JUSSARA
04.183 COMARCA DE MACURURÉ
04.184 COMARCA DE MARCIONILIO SOUZA
04.185 COMARCA DE NILO PEÇANHA
04.186 COMARCA DE NOVA FÁTIMA
04.187 COMARCA DE NOVA SOURE
04.188 COMARCA DE OLINDINA
04.189 COMARCA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
04.190 COMARCA DE PARAMIRIM
04.191 COMARCA DE PILÃO ARCADO
04.192 COMARCA DE PINDAÍ
04.193 COMARCA DE PINDOBAÇU
04.194 COMARCA DE QUIXABEIRA

04.195	COMARCA DE RODELAS
04.196	COMARCA DE SANTA BÁRBARA
04.197	COMARCA DE SANTA LUZ
04.198	COMARCA DE SÃO DOMINGOS
04.199	COMARCA DE SÃO GABRIEL
04.200	COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
04.201	COMARCA DE SERRA PRETA
04.202	COMARCA DE SOBRADINHO
04.203	COMARCA DE TEODORO SAMPAIO
04.204	COMARCA DE TEOFILÂNDIA
04.205	COMARCA DE TREMENDAL
04.206	COMARCA DE UNA
04.207	COMARCA DE VÁRZEA DO POÇO
04.208	COMARCA DE WENCESLAU GUIMARÃES

Art. 2º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes no Código / Descrição da UG- ID - 3 da Guia Especial de Recolhimento –GER-DI, em consonância com o disposto na Portaria 219, de 05 de junho de 2008.

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ
04.XXX.152	COMARCA DE ABARÉ
04.XXX.153	COMARCA DE AMÉRICA DOURADO
04.XXX.154	COMARCA DE ANTAS
04.XXX.155	COMARCA DE BARRA DO ESTIVAS
04.XXX.156	COMARCA DE BELO CAMPO
04.XXX.157	COMARCA DE BOQUIRA
04.XXX.158	COMARCA DE BOTUPORÃ
04.XXX.159	COMARCA DE BREJÕES
04.XXX.160	COMARCA DE CALDEIRÃO GRANDE

04.XXX.161 COMARCA DE CANSANÇÃO
04.XXX.162 COMARCA DE CANUDOS
04.XXX.163 COMARCA DE CARINHANHA
04.XXX.164 COMARCA DE CASA NOVA
04.XXX.165 COMARCA DE CENTRAL
04.XXX.166 COMARCA DE CHORROCHÓ
04.XXX.167 COMARCA DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
04.XXX.168 COMARCA DE CORAÇÃO DE MARIA
04.XXX.169 COMARCA DE GAVIÃO
04.XXX.170 COMARCA DE GENTIL DO OURO
04.XXX.171 COMARCA DE GLÓRIA
04.XXX.172 COMARCA DE IAÇÚ
04.XXX.173 COMARCA DE ICHU
04.XXX.174 COMARCA DE ITAETÊ
04.XXX.175 COMARCA DE ITAQUARA
04.XXX.176 COMARCA DE ITIAÇU
04.XXX.177 COMARCA DE ITIÚBA
04.XXX.178 COMARCA DE JAGUARARI
04.XXX.179 COMARCA DE JAGUARIBE
04.XXX.180 COMARCA DE JEQUIRIÇA
04.XXX.181 COMARCA DE JOÃO DOURADO
04.XXX.182 COMARCA DE JUSSARA
04.XXX.183 COMARCA DE MACURURÉ
04.XXX.184 COMARCA DE MARCIONILIO SOUZA
04.XXX.185 COMARCA DE NILO PEÇANHA
04.XXX.186 COMARCA DE NOVA FÁTIMA
04.XXX.187 COMARCA DE NOVA SOURE
04.XXX.188 COMARCA DE OLINDINA
04.XXX.189 COMARCA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
04.XXX.190 COMARCA DE PARAMIRIM
04.XXX.191 COMARCA DE PILÃO ARCADEO
04.XXX.192 COMARCA DE PINDAÍ

- 04.XXX.193 COMARCA DE PINDOBAÇU
- 04.XXX.194 COMARCA DE QUIXABEIRA
- 04.XXX.195 COMARCA DE RODELAS
- 04.XXX.196 COMARCA DE SANTA BÁRBARA
- 04.XXX.197 COMARCA DE SANTA LUZ
- 04.XXX.198 COMARCA DE SÃO DOMINGOS
- 04.XXX.199 COMARCA DE SÃO GABRIEL
- 04.XXX.200 COMARCA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
- 04.XXX.201 COMARCA DE SERRA PRETA
- 04.XXX.202 COMARCA DE SOBRADINHO
- 04.XXX.203 COMARCA DE TEODORA SAMPAIO
- 04.XXX.204 COMARCA DE TEOFILÂNDIA
- 04.XXX.205 COMARCA DE TREMENDAL
- 04.XXX.206 COMARCA DE UNA
- 04.XXX.207 COMARCA DE VÁRZEA DO POÇO
- 04.XXX.208 COMARCA DE WENCESLAU GUIMARÃES

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda